



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 008/2015/DF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia/MT, Dr. **Ivan Lúcio Amarante**, torno público o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiário de Nível Médio e cadastro de reserva realizada no dia **06.12.2015**, em conformidade com o Edital n. 006/2015/DF, de 04 de novembro de 2015.

NÍVEL MÉDIO:

Português: 01-D; 02-D; 03-D; 04-A; 05-A; 06-A; 07-C; 08-B; 09-B; 10-B.

Conhecimentos Gerais: 11-C; 12-B; 13-C; 14-A; 15-C; 16-B; 17-A; 18-D; 19-D; 20-D.

Raciocínio Lógico: 21-B; 22-B; 23-C; 24-D; 25-A; 26-B; 27-C; 28-B; 29-C; 30-C.

Informática: 31-B; 32-D; 33-B; 34-B; 35-A; 36-C; 37-D; 38-D; 39-C; 40-D.

Observações:

- 1.** O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da publicação do presente Edital;
- 2.** Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá protocolar o requerimento perante a Central de Administração do Fórum de São Félix do Araguaia/MT;
- 3.** Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão para Elaboração, fiscalização e demais atos relativos ao Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado, instituída no Edital n. 007/2015/DF, de 23 de novembro de 2015;
- 4.** O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial;
- 5.** Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

São Félix do Araguaia-MT, 08 de dezembro de 2015.



José Ivanilson Vieira Campos
Gestor Geral